



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 588/2020

Equiparação de custeios de despesas dos motoristas da Secretaria da Assistência Social com as demais Secretarias do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a equiparação de custeios de despesas dos motoristas da Secretaria da Assistência Social com as demais Secretarias do Município.

A informação disponibilizada por profissionais da área que atuam no âmbito municipal é que os motoristas da Assistência Social possuem e desenvolvem as mesmas atribuições dos demais motoristas das outras Secretarias, no entanto, possuem valores de custeios diferentes.

É possível identificar de forma nítida a função presente no dia a dia destes profissionais que desenvolvem seu trabalho deslocando-se a diversas cidades do Estado em função do Executivo.

Contudo, os motoristas da referida Secretaria possuem uma grande diferença no recebimento de valores, sendo que os mesmos recebem um “vale-refeição” no valor de R\$ 25,00 para deslocar-se a qualquer cidade do Paraná, com exceção de Foz do Iguaçu, na qual recebem R\$ 32,00 por se tratar de uma cidade turística. Já os motoristas das demais Secretarias Municipais (Esporte, Saúde, Educação e etc.) possuem os direitos diferenciados como: 1) Meia diária se passar de 8 horas em serviço. 2) Diária integral se passar de 12 horas em serviço.

Esse fato constrange os motoristas da Secretaria de Assistência Social, pois mesmo se passarem de 8 horas em serviço não estão recebendo tal direito, permanecendo apenas com os valores de refeição, valores estes que não são suficientes para as necessidades em um quadro de jornada de trabalho extenso.

Ressalta-se também, a questão do risco de vida e segurança que os motoristas sofrem por não terem direito a uma diária podendo assim descansar e retornar no outro dia, fazendo com que mesmo exaustos e cansados, precisam voltar ao Município no mesmo dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

É sabido que os motoristas de todas as Secretarias que atuam hoje no âmbito municipal são dotados de grande experiência profissional na área. Entendendo também que essa equiparação de diárias fará justiça as atividades realizadas pelos que atuam na área, em especial da Secretaria de Assistência Social, desenvolvendo seu serviço de forma árdua, com responsabilidade e compromisso.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 2020.

LEANDRO MOURA

IND 588/2020
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

